



Presidente 1º Secretário

**PORTARIA MD N° 229/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NASSER OKDE**, matrícula nº 26642, **5 (cinco) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a serem usufruídos no período de 2/4/2018 a 6/4/2018, bem como a indenização de 10 (dez) dias de férias não gozadas, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme Processo nº 201823861, de 17/1/2018.

REPUBLICA-SE POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO O ORIGINAL.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 13 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

**PORTARIA MD N° 231/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SILVIO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 41104, **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a serem usufruídos no período de 2/5/2018 a 21/5/2018, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada, conforme Processo nº 201827336, de 10/4/2018.

REPUBLICA-SE POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO O ORIGINAL.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**ATO N° 024/2019**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, cria a Câmara Setorial Temática com o objetivo de analisar e discutir “*As Relações Comerciais, Econômicas, Culturais e Políticas Internacionais*”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, e designa como componentes os Senhores e Senhora:

I – **Presidente:** Maurício Munhoz Ferraz;

II – **Relator:** Rafael Bello Bastos;